



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, dentro das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.794, de 09 de abril de 2014, através de sua Presidente DECLARA que a entidade **ASSOCIAÇÃO MUDANDO VIDAS**, estabelecida com o **CNPJ: 17.015.787/0001-68**, situada na Av. Vereador João Eduardo Pereira, nº 104 – Santa Ifigênia, Olímpia/SP, encontra-se inscrita neste Conselho, sob o número 027/2025, desde 15 de abril de 2025.

Esta entidade executa serviço de Proteção Social Básica, para crianças e adolescentes de 05 a 14 anos, jovens e adultos de 15 a 50 anos em situação de vulnerabilidade, promovendo desenvolvimento social, artístico e fortalecimento de Vínculos de acordo com a Resolução CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014.

VALIDADE: Indeterminado.

Olímpia/SP, 19 de setembro de 2025.

Franciele Rodrigues Stuk